



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 02/ 2026/DIAES/IFAP
RESULTADO FINAL
CAMPUS SANTANA
CURSOS TÉCNICO

A Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 906/2026-GAB/RE/IFAP, torna público o Resultado Final do Auxílio Creche destinado aos estudantes dos cursos Técnicos. Comunica-se que os(as) estudantes deferidos(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP deverão, obrigatoriamente, no período de 29 a 31 de maio de 2026, realizar o envio da documentação complementar por meio da plataforma SUAP, conforme orientações abaixo:

1. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso deverá ser impresso, assinado pelo(a) estudante e posteriormente anexado no SUAP.

Obs.: Para estudantes menores de idade, é obrigatória também a assinatura do responsável legal no Termo de Compromisso.

2. DADOS BANCÁRIOS

O(a) estudante deverá informar os dados bancários na aba específica do SUAP e anexar o comprovante da conta bancária.

Caminho no SUAP:

Pasta Documental → Adicionar Arquivo → Tipo de Arquivo: “Comprovante de Dados Bancários”.

Obs.: Os dados bancários informados devem corresponder a uma conta bancária de titularidade do(a) estudante, vinculada ao seu CPF, não sendo aceitas contas de terceiros.

Obs.: Caso a instituição bancária não esteja disponível na lista do SUAP, o(a) candidato(a) deverá anexar extrato bancário contendo os dados da conta.

O não envio da documentação complementar no prazo estipulado poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a), conforme previsto no edital.

AUXÍLIO CRECHE DEFERIDOS		
MATRICULA		CPF
2025130040006		032.***.***-23
LISTA DE ESPERA		
MATRICULA	CPF	
NÃO HOUVE ALUNO		
INDEFERIDOS		
MATRICULA	CPF	MOTIVO
2024130030033	065.***.***-55	Em desacordo com o item 3.1 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2026130420014	060.***.***-80	Em desacordo com o item 6.5 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2026130420043	629.***.***-70	Em desacordo com o item 6.5 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2026130420033	047.***.***-00	Em desacordo com o item 6.5 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2026130420004	077.***.***-08	Em desacordo com o item 6.5 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2026130420024	026.***.***-01	Em desacordo com o item 6.5 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2025230090003	716.***.***-87	Em desacordo com o item 3.1 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
2025230090021	017.***.***-01	Em desacordo com o item 3.1 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP

2026130420016	754.***.***-72	Em desacordo com o item 6.5 do Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP
---------------	----------------	---

Macapá (AP), 29 de maio de 2026.

Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil
Portaria nº 906/2026 -GAB/RE/IFAP